



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Seção de Saúde e Qualidade de Vida



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante (Secretaria/Divisão/Seção): Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP0 e Seção de Acompanhamento Pessoal e Profissional)	
E-mail: naira.moura@tcepi.tc.br	Telefone do setor: (86)3215-3994
1. Objeto: 100 (cem) unidades de Squize em acrílico duro, na cor azul claro, com gravação da logomarca do TCE-PI; 100 (cem) cadernos personalizados, tamanho 15x21 cm, capa dura, miolo personalizado, 76 páginas (frente e verso)	
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição está diretamente relacionada à execução do Projeto INTEGRA TCE-PI, iniciativa institucional que visa proporcionar uma recepção sistemática, acolhedora e alinhada às diretrizes estratégicas aos novos servidores e estagiários do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. O projeto atende às recomendações do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) , promovido pela ATRICON, e está em consonância com a Resolução TCE/PI nº 24/2023 , que trata da organização administrativa deste Tribunal, especialmente no que se refere às competências da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (art. 67, inciso IV) e da Seção de Acompanhamento Pessoal e Profissional (art. 69, inciso IX). A entrega dos kits durante as ações de integração representa um gesto simbólico e prático de acolhimento, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização dos novos integrantes da equipe. Além disso, os itens são funcionais e personalizados, o que reforça a identidade institucional e contribui para a construção de um ambiente organizacional mais colaborativo, motivador e alinhado à missão do TCE-PI . Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos referidos materiais como parte essencial das ações de integração previstas, contribuindo para a efetividade do projeto e para o fortalecimento da cultura organizacional voltada ao desenvolvimento humano e institucional.	

3. Observações gerais**3.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a Resolução TCE/PI nº 39, de 07 de dezembro de 2023, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA LOPES MOURA, Servidor Requisitado**, em 02/05/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE LIMA DO VALE, Chefe de Divisão**, em 02/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265438** e o código CRC **326B472A**.

Referência: Processo nº 102205/2025

SEI nº 0265438

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tce.pi.gov.br